

COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS

Companhia Aberta – CNPJ nº 61.460.762/0001-65 – NIRE nº 35.300.042.981

Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2002

Data, Hora e Local – 30 de abril de 2002, às 10 horas, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 19º andar, cj. 1912, em São Paulo. **Presença** – Acionistas representando um número de ações com direito a voto suficiente para assegurar o quorum legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Além do Presidente do Conselho de Administração, estiveram presentes outros administradores, um membro do Conselho Fiscal e o representante da Arthur Andersen, auditores independentes da Companhia. **Mesa Dirigente** – Presidente – Paulo Diederichsen Villares – Secretário – Paulo Afonso de Sampaio Amaral, acionista. **Publicações** – a) O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial dos dias 13, 16 e 17 e no Jornal da Tarde dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2002. b) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos auditores independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados no Diário Oficial e no Jornal da Tarde de 20 de abril de 2002. **Ordem do Dia** – 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; 2) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; 3) eleger os membros do Conselho de Administração; 4) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. **Deliberações** – Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas com abstenção dos legalmente impedidos: 1) aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras bem como as Notas Explicativas que as acompanham e o Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001, valendo acrescentar que estes documentos foram aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 03 de abril de 2002; 2) aprovar a destinação do resultado do exercício social constante das Demonstrações Financeiras, sem distribuição de dividendo por não ter havido lucro líquido; 3) considerando que os acionistas planejam

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2002

Data, Hora e Local: 22 de maio de 2002, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando um número de ações com direito a voto suficiente para assegurar o quorum legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Dirigente:** Presidente: Paulo Diederichsen Villares, Secretário: Paulo Afonso Sampaio Amaral, acionista. **Publicação:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em edições dos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2002 e no Jornal da Tarde em edições dos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2002. **Ordem do Dia:** 1 – Aprovação da redução do número de membros do Conselho de Administração de oito para três, passando as deliberações deste órgão a serem aprovadas por voto de maioria simples; 2 – Aprovação da redução do número de membros da Diretoria de cinco para dois; 3 – Eleição dos novos membros do Conselho de Administração; 4 – Aprovação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 11.644.720,10, mediante emissão de 11.644.720,10 ações, das quais, em obediência à proporção ora existente, 5.338.348.839 serão ordinárias e 6.306.371.261 serão preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por mil ações, a serem integralizadas em dinheiro ou crédito; 5 – Alteração dos artigos 4º, 16, 17, 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia e tendo em vista os termos das propostas constantes da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2002, cópia da qual foi apresentada aos acionistas, foram aceitas as renúncias dos membros do Conselho de Administração Srs. Luiz Aníbal de Lima Fernandes, Helektra Karnakis, Joaquim Felipe de Andrade Cavalcante, José Roberto de Camargo Opice e Jean Yves André Aimé Gilet, renúncias estas apresentadas por cartas recebidas pela Companhia em 02 de maio de 2002, e do membro Sr. Mário Ramos Villares, que apresentou sua renúncia durante a presente Assembléia, ficando lavrado o voto de louvor aos conselheiros que renunciaram, pelos excelentes serviços prestados à Companhia durante o prazo de seus mandatos e aprovadas por unanimidade dos acionistas: 1 – A redução do número de membros do Conselho de Administração de oito para três, passando os Artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social a vigorar com as seguintes redações: “**Artigo 16:** O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, devendo todos serem acionistas e residentes no País e cabendo à Assembléia Geral designar dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente. **Artigo 17:** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou do Vice-Presidente ou de no mínimo 2 (dois) de seus membros, por meio de aviso escrito a cada Conselheiro com antecedência mínima de 10 (dez) dias e indicação das matérias a serem tratadas, sendo requerida a presença de pelo menos 2 (dois) de seus membros para a instalação válida da reunião. **Artigo 18:** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por voto de maioria simples.”; 2 – A redução do número de membros da Diretoria de cinco para dois, passando o Artigo 20 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 20:** A Diretoria será composta de 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação especial, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.”; 3 – A eleição dos novos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 1.433.230 SSP/SP e do CPF/MF 002.579.408-63, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para o cargo de Presidente, Sra. Elisa Villares Lenz César, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1.199.579-8 SSP/SP e do CPF/MF 003.663.718-19, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para o cargo de Vice-Presidente e Sra. Cecília Weil Villares, brasileira, casada, do

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 22 de Maio de 2002

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois), às 16:00 (dezesseis horas), na sede social na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, em São Paulo, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração de **Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos S.A.** eleitos pela assembléia geral extraordinária realizada nesta data, às 14:00 horas, sendo a reunião presidida pelo seu presidente, Paulo Diederichsen Villares e secretariada por mim, Elisa Villares Lenz César. Esclareceu o senhor Presidente que a reunião tinha por finalidade, em conformidade com o art. 19, alínea b) do estatuto social e com o que ficou deliberado na reunião de 30 de abril, eleger a Diretoria da Companhia já com a sua composição reduzida aprovada pela assembléia geral extraordinária acima mencionada. Depois de discutido o assunto pelos Conselheiros, verificou-se terem sido eleitos, por deliberação unânime dos conselheiros presentes para um mandato de 3 anos, o Eng. Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, separado judicialmente, RG/SSP nº 1.433.230 e CPF/MF nº 002.579.408-63, residente

em São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor Presidente e Mário Ramos Villares, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 2.479.217 e CPF/MF nº 005.715.988-20, residente em São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor sem designação especial, o qual acumulará suas funções com as de Diretor de Relações com os Investidores. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 22 de maio de 2002. Seguem-se as assinaturas do Presidente, Paulo Diederichsen Villares, da Secretária, Elisa Villares Lenz César e da Conselheira, Cecília Weil Villares. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas de reunião do Conselho de Administração da Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos. Elisa Villares Lenz César – Secretária. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 115.902/02-8 em 05/06/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

lar, portadora da Cédula de Identidade RG 3.844.994 SSP/SP e do CPF/MF 182.887.808-17, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício a ser encerrar em 31 de dezembro de 2004; 4 – A proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 11.644.720,10, mediante emissão de 11.644.720,100 ações, das quais 5.338.348.839 serão ações ordinárias e 6.306.371.261 serão ações preferenciais, conforme atual proporção de ações ordinárias e preferenciais em que se divida o capital da Companhia, a serem integralizadas em dinheiro ou crédito ao preço de R\$ 1,00 por mil ações, o qual, nos termos do art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, justifica-se (i) pela dificuldade de cálculo da perspectiva de rentabilidade da Companhia, tendo em vista que a mesma se encontra sem atividade operacional, (ii) pelo valor negativo do patrimônio líquido da Companhia e, portanto, valor negativo da ação, e (iii) por ter havido, nos últimos doze meses, apenas uma negociação das ações da Companhia na Bolsa de Valores, ao valor total de R\$ 201,00 por cem mil ações da Companhia, declarando os acionistas Paulo Diederichsen Villares, Perilita Agrícola e Pecuária Ltda., Elisa Villares Lenz César, EVLC Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., Mário Ramos Villares, Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda. e Villrama Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda. que desde já desistem de seu direito de preferência para subscrição de ações decorrentes desse aumento de capital: 5 – A subscrição, pela Acesa S.A., de todas ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia por força do referido aumento do capital social, e sua integralização através da capitalização de crédito da mesma Acesa contra a Companhia, registrado nos livros da Companhia, no valor de R\$ 11.644.720,10 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), ficando a Acesa S.A., em consequência, obrigada a transferir aos acionistas da Companhia as ações que os mesmos porventura vierem a subscrever caso exerçam seu direito de preferência no prazo de trinta dias a contar da publicação do respectivo Aviso de Acionistas, nos termos do disposto no artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76; e 6 – A alteração do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º:** O Capital Social é de R\$ 92.517.108,10 (noventa e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oito reais e dez centavos), dividido em 21.479.316.406 (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 9.846.880.604 (nove bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentas e oitenta mil, seiscentos e quatro) ordinárias e 11.632.435.802 (onze bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e duas) preferenciais. **Encerramento:** O Senhor Presidente então declarou que o Conselho de Administração se reuniria imediatamente após o encerramento desta Assembléia para deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata em forma sumária, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada por eles e pelos componentes da mesa dirigente, tendo sido autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas conforme facultado pelo artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 22 de maio 2002. (a) Presidente – Paulo Diederichsen Villares, Secretário – Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Acionistas: Paulo Diederichsen Villares, Perilita Agrícola e Pecuária Ltda., Elisa Villares Lenz César, Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., EVLC Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Mário Ramos Villares, Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda., Villrama Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Acesa S.A. e Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Paulo Afonso de Sampaio Amaral – Secretário. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 115.901/02-4 em 05/06/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

em São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor Presidente e Mário Ramos Villares, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 2.479.217 e CPF/MF nº 005.715.988-20, residente em São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor sem designação especial, o qual acumulará suas funções com as de Diretor de Relações com os Investidores. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 22 de maio de 2002. Seguem-se as assinaturas do Presidente, Paulo Diederichsen Villares, da Secretária, Elisa Villares Lenz César e da Conselheira, Cecília Weil Villares. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas de reunião do Conselho de Administração da Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos. Elisa Villares Lenz César – Secretária. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 115.902/02-8 em 05/06/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS

Companhia Aberta – CNPJ nº 61.460.762/0001-65 – NIRE nº 35.300.042.981

Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2002

Data, Hora e Local – 30 de abril de 2002, às 10 horas, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 19º andar, cj. 1912, em São Paulo. **Presença** – Acionistas representando um número de ações com direito a voto suficiente para assegurar o quorum legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Além do Presidente do Conselho de Administração, estiveram presentes outros administradores, um membro do Conselho Fiscal e o representante da Arthur Andersen, auditores independentes da Companhia. **Mesa Dirigente** – Presidente – Paulo Diederichsen Villares – Secretário – Paulo Afonso de Sampaio Amaral, acionista. **Publicações** – a) O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial dos dias 13, 16 e 17 e no Jornal da Tarde dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2002. b) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos auditores independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001 foram publicados no Diário Oficial e no Jornal da Tarde de 20 de abril de 2002. **Ordem do Dia** – 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; 2) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; 3) eleger os membros do Conselho de Administração; 4) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. **Deliberações** – Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas com abstenção dos legalmente impedidos: 1) aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras bem como as Notas Explicativas que as acompanham e o Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001, valendo acrescentar que estes documentos foram aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 03 de abril de 2002; 2) aprovar a destinação do resultado do exercício social constante das Demonstrações Financeiras, sem distribuição de dividendo por não ter havido lucro líquido; 3) considerando que os acionistas

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2002

Data, Hora e Local: 22 de maio de 2002, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando um número de ações com direito a voto suficiente para assegurar o quorum legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Dirigente:** Presidente: Paulo Diederichsen Villares, Secretário: Paulo Afonso Sampaio Amaral, acionista. **Publicação:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em edições dos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2002 e no Jornal da Tarde em edições dos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2002. **Ordem do Dia:** 1 – Aprovação da redução do número de membros do Conselho de Administração de oito para três, passando as deliberações deste órgão a serem aprovadas por voto de maioria simples; 2 – Aprovação da redução do número de membros da Diretoria de cinco para dois; 3 – Eleição dos novos membros do Conselho de Administração; 4 – Aprovação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 11.644.720,10, mediante emissão de 11.644.720.100 ações, das quais, em obediência à proporção ora existente, 5.338.348.839 serão ordinárias e 6.306.371.261 serão preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por mil ações, a serem integralizadas em dinheiro ou crédito; 5 – Alteração dos artigos 4º, 16, 17, 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia e tendo em vista os termos das propostas constantes da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2002, cópia da qual foi apresentada aos acionistas, foram aceitas as renúncias dos membros do Conselho de Administração Srs. Luiz Aníbal de Lima Fernandes, Helektira Karnakis, Joaquim Felipe de Andrade Cavalcante, José Roberto de Camargo Opice e Jean Yves André Aimé Gilet, renúncias estas apresentadas por cartas recebidas pela Companhia em 02 de maio de 2002, e do membro Sr. Mário Ramos Villares, que apresentou sua renúncia durante a presente Assembléia, ficando lavrado o voto de louvor aos conselheiros que renunciaram, pelos excelentes serviços prestados à Companhia durante o prazo de seus mandatos e aprovadas por unanimidade dos acionistas: 1 – A redução do número de membros do Conselho de Administração de oito para três, passando os Artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social a vigorar com as seguintes redações: **Artigo 16:** O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, devendo todos serem acionistas e residentes no País e cabendo à Assembléia Geral designar dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente. **Artigo 17:** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou do Vice-Presidente ou de no mínimo 2 (dois) de seus membros, por meio de aviso escrito a cada Conselheiro com antecedência mínima de 10 (dez) dias e indicação das matérias a serem tratadas, sendo requerida a presença de pelo menos 2 (dois) de seus membros para a instalação válida da reunião. **Artigo 18:** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por voto de maioria simples.”; 2 – A redução do número de membros da Diretoria de cinco para dois, passando o Artigo 20 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 20: A Diretoria será composta de 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor sem designação especial, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.”; 3 – A eleição dos novos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 1.433.230 SSP/SP e do CPF/MF 002.579.408-63, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para o cargo de Presidente, Sra. Elisa Villares Lenz César, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 1.199.579-8 SSP/SP e do CPF/MF 003.663.718-19, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para o cargo de Vice-Presidente e Sra. Cecília Weil Villares, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 22 de Maio de 2002

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois), às 16:00 (dezesseis horas), na sede social na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, em São Paulo, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração de **Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos S.A.** eleitos pela assembléia geral extraordinária realizada nesta data, às 14:00 horas, sendo a reunião presidida pelo seu presidente, Paulo Diederichsen Villares e secretariada por mim, Elisa Villares Lenz César. Esclareceu o senhor Presidente que a reunião tinha por finalidade, em conformidade com o art. 19, alínea b) do estatuto social e com o que ficou deliberado na reunião de 30 de abril, eleger a Diretoria da Companhia já com a sua composição reduzida aprovada pela assembléia geral extraordinária acima mencionada. Depois de discutido o assunto pelos Conselheiros, verificou-se terem sido eleitos, por deliberação unânime dos conselheiros presentes para um mandato de 3 anos, o Eng. Paulo Diederichsen Villares, brasileiro, separado judicialmente, RG/SSP nº 1.433.230 e CPF/MF nº 002.579.408-63, residente em São

planejam convocar para breve assembléia geral extraordinária para reduzir o número atual de membros do Conselho de Administração, a assembléia deliberou suspender a deliberação a respeito deste item, permanecendo os conselheiros atuais no exercício das suas funções até à investidura dos novos eleitos após a redução mencionada, com base nos arts. 150, § 4º da Lei nº 6.404/76 e 14, §1º do estatuto social; 4) a manutenção da remuneração em vigor dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; 5) foram reeleitos os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, a saber, Marcos Ribeiro Barbosa, Maurício Lustosa de Castro e Paulo Afonso de Sampaio Amaral e suplentes pela ordem Juan Enrique Rassmuss, Hugo Roberto Gruppioni Côrtes e Santo Fazzio Neto, cuja qualificação consta da ata da assembléia geral ordinária de 28/04/00, mantendo-se a respectiva remuneração. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, da qual se lavrou esta ata em forma sumária, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada por eles e pelos componentes da mesa dirigente, tendo sido autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas conforme facultado pelo § 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de abril de 2002. (a) Presidente – Paulo Diederichsen Villares, Secretário – Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Acionistas: Paulo Diederichsen Villares, Perlita Agrícola e Pecuária Ltda., Elisa Villares Lenz Cesar, Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., EVLC Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Mário Ramos Villares, Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda., Villrama Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Acesita S.A. e Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio da Companhia. Paulo Afonso de Sampaio Amaral – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 111.835/02-1 em 29/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

Identidade RG 3.844.994 SSP/SP e do CPF/MF 182.887.808-17, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2004; 4 – A proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 11.644.720,10, mediante emissão de 11.644.720.100 ações, das quais 5.338.348.839 serão ações ordinárias e 6.306.371.261 serão ações preferenciais, conforme atual proporção de ações ordinárias e preferenciais em que se divide o capital da Companhia, a serem integralizadas em dinheiro ou crédito ao preço de R\$ 1,00 por mil ações, o qual, nos termos do art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, justifica-se (i) pela dificuldade de cálculo da perspectiva de rentabilidade da Companhia, tendo em vista que a mesma se encontra sem atividade operacional, (ii) pelo valor negativo do patrimônio líquido da Companhia e, portanto, valor negativo da ação, e (iii) por ter havido, nos últimos doze meses, apenas uma negociação das ações da Companhia na Bolsa de Valores, ao valor total de R\$ 201,00 por cem mil ações da Companhia, declarando os acionistas Paulo Diederichsen Villares, Perlita Agrícola e Pecuária Ltda., Elisa Villares Lenz César, EVLC Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., Mário Ramos Villares, Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda. e Villrama Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda. que desde já desistem de seu direito de preferência para subscrição de ações decorrentes desse aumento de capital; 5 – A subscrição, pela Acesita S.A., de todas as ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia por força do referido aumento do capital social, e sua integralização através da capitalização de crédito da mesma Acesita contra a Companhia, registrado nos livros da Companhia, no valor de R\$ 11.644.720,10 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), ficando a Acesita S.A., em consequência, obrigada a transferir aos acionistas da Companhia as ações que os mesmos porventura vierem a subscrever caso exerçam seu direito de preferência no prazo de trinta dias a contar da publicação do respectivo Aviso de Acionistas, nos termos do disposto no artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76; e 6 – A alteração do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º:** O Capital Social é de R\$ 92.517.108,10 (noventa e dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oito reais e dez centavos), dividido em 21.479.316.406 (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis) ações, sem valor nominal, sendo 9.846.880.604 (nove bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quatro) ordinárias e 11.632.435.802 (onze bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e duas) preferenciais. **Encerramento:** O Senhor Presidente então declarou que o Conselho de Administração se reuniria imediatamente após o encerramento desta Assembléia para deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata em forma sumária, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes e assinada por eles e pelos componentes da mesa dirigente, tendo sido autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas conforme facultado pelo artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 22 de maio 2002. (a) Presidente – Paulo Diederichsen Villares, Secretário – Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Acionistas: Paulo Diederichsen Villares, Perlita Agrícola e Pecuária Ltda., Elisa Villares Lenz Cesar, Remida Empreendimentos Comerciais Ltda., EVLC Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Mário Ramos Villares, Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda., Villrama Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda., Acesita S.A. e Paulo Afonso de Sampaio Amaral. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Paulo Afonso de Sampaio Amaral – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 115.901/02-4 em 05/06/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor Presidente e Mário Ramos Villares, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP nº 2.479.217 e CPF/MF nº 005.715.988-20, residente em São Paulo e com endereço comercial na Avenida Santa Catarina, 788 – sala 1, para Diretor sem designação especial, o qual acumulará suas funções com as de Diretor de Relações com os Investidores. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 22 de maio de 2002. Seguem-se as assinaturas do Presidente, Paulo Diederichsen Villares, da Secretária, Elisa Villares Lenz César e da Conselheira, Cecília Weil Villares. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas de reunião do Conselho de Administração da Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos. Elisa Villares Lenz César – Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 115.902/02-8 em 05/06/2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.